



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PÁG: 001  
BALANÇO GERAL DE 2020

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

RECEITAS			DESPESAS		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		
RECEITAS CORRENTES			LEGISLATIVA	833.596,60	
RECEITA TRIBUTÁRIA	440.276,96	22.191.716,87	ADMINISTRAÇÃO	4.463.139,44	
RECEITA PATRIMONIAL	6.201,29		ASSISTÊNCIA SOCIAL	625.380,40	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.514.290,33		SAÚDE	5.016.321,77	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.230.948,29		EDUCAÇÃO	4.361.001,87	
RECEITAS DE CAPITAL		1.707.812,19	CULTURA	149.166,61	
ALIENAÇÃO DE BENS			URBANISMO	1.556.871,62	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.707.812,19		GESTÃO AMBIENTAL	29.343,95	
RECEITAS DE DEDUÇÕES		-2.203.212,64	AGRICULTURA	264.478,42	
RECEITA DE DEDUÇÃO	-2.203.212,64		TRANSPORTE	2.431.298,51	
			DESPORTO E LAZER	467.927,93	
			ENCARGOS ESPECIAIS	650.385,57	
<b>SOMA RECEITA ORÇAMENTO</b>		<b>21.696.316,42</b>	<b>SOMA DESPESA ORÇAMENTO</b>		<b>20.848.912,69</b>
<b>EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>		
DÍVIDA FUTUANTE		1.970.270,39	DÍVIDA FUTUANTE		2.046.057,78
DESPESAS A PAGAR	178.306,12		RESTOS A PAGAR - PAGAMENTO	146.976,62	
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	1.790.977,19		DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	1.873.094,08	
OUTROS DEBITOS DE TESOURARIA	987,08		OUTROS DEBITOS DE TESOURARIA	25.987,08	
ATIVO REALIZÁVEL		2.830.728,10	ATIVO REALIZÁVEL		2.851.945,19
DESPESAS SOBRE RESPONSABILIDADE	12.125,90		DESPESAS SOBRE RESPONSABILIDADE	33.339,99	
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.818.602,20</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.818.605,20</b>	
<b>SOMA RECEITA EXTRA</b>			<b>SOMA DESPESA EXTRA</b>		<b>4.898.002,97</b>
					<b>4.898.002,97</b>



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
TOTAL			26.497.314,91	TOTAL			25.746.915,66
SALDO DO ANO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
EM CAIXA				EM CAIXA			
EM BANCO		901.993,70		EM BANCO		1.652.392,95	
TOTAL GERAL			27.399.308,61	TOTAL GERAL			27.399.308,61

Local de publicação: <http://www.divinopolis.gov.br/> - 06/04/2021 15:21

Fonte: Sistema Megadm, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, Data da emissão 03/11/2021 16:38

  
Charley Rodrigues Tolentino  
Prefeito Municipal  
Adm 2021/2024  
CPF: 028.273.851-71  
PREFEITO

  
Elenice Abreu Neiva  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto: 03/2021  
CPF: 962.175.451-83  
Tesoureiro

  
Ademair Ferreira Gomes Junior  
Contador  
CPF: 012.918.251-69

Astornado de forma digital por ADEMIR  
FERREIRA GOMES JUNIOR  
Dados: 2021.11.17 11:21:27 -03:00

Ofício nº 252/2021

Divinópolis-GO, 17 de novembro de 2021.

Ao senhor  
**FABRÍCIO BORGES AMARAL**  
Presidente da Goiás Turismo  
Goiânia/GO – CEP 74.015.180

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, Charley Rodrigues Tolentino, Prefeito do município de Divinópolis de Goiás/GO, portador do CPF nº 028.273.851-71, que essa subscrevo, venho por meio deste, representando o Município de Divinópolis de Goiás/GO, CNPJ: 01.067.206/0001-00, endereço Rua São João, S/Nº, Centro, CEP 73865-000, Divinópolis de Goiás/GO, apresentar recurso ao **RELATÓRIO Nº 77 / 2021 DFT- 02977 (RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021-GOIAS TURISMO)** o qual desabilitou o Município de Divinópolis de Goiás para celebração de convênio com a Goiás Turismo.

Os argumentos, de acordo com o Processo SEI nº 202100027001274, para inabilitação do Proponente foram:

1. cópia autenticada da Ata de Posse, Diploma e documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) Prefeito(a); (NÃO AUTENTICADO);
2. Declaração do Contador sobre a Dívida Mobiliária original e Balanço financeiro referente ao exercício anterior ao ano corrente, assinado e datado (art. 25 da LRF); (BALANÇO NÃO ASSINADO);
3. Declaração Negativa de Prestação de Contas Julgadas Irregulares Goiás Turismo ausente;
4. Declaração do responsável pela assinatura do convênio ausente

- 1) No caso da ausência de autenticação da documentação em questão, mostra-se uma medida extremamente desproporcional a simples inabilitação da proposta do Proponente por conta da ausência de uma autenticação de documentos que são públicos. Com o pequeno prazo para apresentação da documentação, a grande distância para protocolar a documentação em meio físico e demais dificuldades que enfrentou este Município para

Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás - GO. CEP: 73865-000  
Tel.: 62 3456-1186. E-mail: divinopolisgo@hotmail.com



**Charley Rodrigues Tolentino**  
Prefeito Municipal  
Adm 20



conseguir entregar em tempo hábil a extensa lista de documentos requisitados pela Autarquia, considerar que a falta de autenticação da documentação em questão é motivação suficiente para inabilitar a proposta é extremamente desproporcional e não atende ao princípio da razoabilidade defendido pelo ordenamento jurídico brasileiro.

- 2) Da mesma forma, a simples ausência de assinatura do Balanço Financeiro não deveria macular toda a documentação, tendo em vista que deve ser levada em conta a boa-fé da administração, por meio de seu representante Sr. Prefeito Charley, que por conta do prazo ínfimo para organizar toda a documentação, foi duramente lesado por conta da simples ausência de assinatura em um documento que, também, é público e de conhecimento geral. Outra medida desproporcional à inabilitação do Proponente pela simples ausência de uma assinatura.
- 3) Ao fazer uma leitura do Edital de Chamamento em questão, precisamente em seu item 6, que determina qual a documentação necessária para apresentar nessa fase de análise documental preliminar, não há nenhuma menção quanto ao documento informado que embasou a inabilitação do Proponente, portanto, tomando por base o Edital, não se mostra regular a utilização de uma documentação que não foi requerida nesta fase, para embasar a inabilitação do Proponente. A Comissão não pode requerer uma documentação que está fora do Edital para essa fase de habilitação de propostas.
- 4) Da mesma forma, conforme anteriormente informado, a documentação em questão não está presente no Item 6 do Edital, o qual informa qual a documentação necessária para habilitação das propostas. Não há que se falar sobre assinatura do responsável sobre convênio sendo que o procedimento nem está em fase de contratação do convênio.

Portanto, conforme tudo acima informado e tendo a Comissão sido desproporcional e equivocada com a motivação da inabilitação do Proponente, requer-se a reconsideração e habilitação do Município.

  
**CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**  
Prefeito Municipal

**Charley Rodrigues Tolentino**  
Prefeito Municipal  
Adm 2021/2024

## ATA

Ata de posse dos agentes políticos eleitos em 15 de novembro de 2020, para o mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024. Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021 às 11:00 horas, no clube monjolo, reuniram-se em Sessão Solene os senhores vereadores eleitos em 15 de novembro de 2020, os quais assinaram o livro de frequência, sob a presidência do Vereador Reinaldo de Araújo Guimarães. Dentre os presentes o qual designou o senhor Vanderlan de Abreu Xavier para secretariar os trabalhos, estando presente para tomar posse, Claudio Alves de Jesus, Diego Correia da Silva de Moraes, Domingos dos Santos Batista, Edimilson de Sousa Gonçalves, Jair Lima de Oliveira, Marcelo Campo Silva, Ismar Ferreira da Silva e Vanderlan de Abreu Xavier, bem como o prefeito Municipal eleito Charley Rodrigues Tolentino e o Vice-prefeito Elton Neres Cirineu, todos eleitos e diplomados, os quais apresentaram nesta ocasião seus diplomas, declaração de bens e documentos pessoais. Presentes na sessão diversas autoridades, além de várias pessoas da comunidade. Em seguida o Senhor presidente declarou-se solenemente empossado e deu posse aos outros vereadores eleitos que prestaram o juramento, “prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral do município e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”. Em seguida passaram a assinatura do termo de posse, dando prosseguimento à sessão, o Senhor presidente deu posse ao Prefeito eleito o Senhor Charley Rodrigues Tolentino e o Vice-prefeito Elton Neres Cirineu, que também prestaram o compromisso legal e assinaram o termo de posse. Efetivada a posse dos eleitos para mandato de 2021/2024 e instalada a legislatura para o mesmo período, a palavra foi franqueada a todos os vereadores, prefeito e vice-





prefeito empossados. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão e convocou para uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2021 às 13:00 horas na sede da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás com o objetivo específico de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 2021. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão solene e para constar eu Vanderlan de Abreu Xavier secretário, lavrei a presente ata que depois de lida vai assinada por mim, pelo Presidente, pelo Prefeito, Vice-prefeito, pelos vereadores e demais autoridades presentes.

Vanderlan de Abreu Xavier  
Reinaldo A. Guimarães

Charley Rodrigues Tobias

Elton Neres Guineu

Aparecido Lopes Silva

Claudio Alves de Jesus

Ismael Ferreira da Silva

Luiz Lourenço da Silva de Menezes

Jair Lima de Oliveira

Edmerson de Sousa Fernandes

Tabellionato  
Divinópolis de Goiás-GO

Tabellionato  
Divinópolis de Goiás-GO

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO  
Cleusinéia Matos da Silva - tabeliã e oficial responsável  
Praça Esmeraldas Quadra 13 Lote 09 Centro Divinópolis de Goiás-GO CEP: 73865-000  
Telefone (62) 24561512 - WhatsApp (62) 9 9065 6703 - e-mail: serventia@divinopolisgo.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de:  
CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO. Selo  
02652101053300209460038 Consulte em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO  
Cleusinéia Matos da Silva - tabeliã e oficial responsável  
Praça Esmeraldas Quadra 13 Lote 09 Centro Divinópolis de Goiás-GO CEP: 73865-000  
Telefone (62) 24561512 - WhatsApp (62) 9 9065 6703 - e-mail: serventia@divinopolisgo.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de:  
JAIR LIMA DE OLIVEIRA. Selo: 02652101053300209460036  
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Divinópolis de Goiás/GO, 11 de janeiro de 2021.  
Cleusinéia Matos da Silva - Tabeliã e Oficial Respondente



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de:  
CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO. Selo  
02652101053300209460038 Consulte em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Divinópolis de Goiás/GO, 11 de janeiro de 2021.  
Cleusinéia Matos da Silva - Tabeliã e Oficial Respondente

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de:  
JAIR LIMA DE OLIVEIRA. Selo: 02652101053300209460036  
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Divinópolis de Goiás/GO, 11 de janeiro de 2021.  
Cleusinéia Matos da Silva - Tabeliã e Oficial Respondente



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de:  
JAIR LIMA DE OLIVEIRA. Selo: 02652101053300209460036  
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Divinópolis de Goiás/GO, 11 de janeiro de 2021.  
Cleusinéia Matos da Silva - Tabeliã e Oficial Respondente



# DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral da 105ª Zona do Município de Campos Belos, Doutor MARCELO ALEXANDER CARVALHO BATISTA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30, VII e 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a Proclamação do Resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de **Prefeito a CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, por ter obtido pela **Coligação JUNTOS RENOVANDO DVG (10-REPUBLICANOS / 12-PDT / 55-PSD / 35-PMB / 40-PSB / 70-AVANTE)**, no município de Divinópolis de Goiás **1.747 (um mil, setecentos e quarenta e sete)** votos, conforme consta da Ata Geral das Eleições.

Divinópolis de Goiás, 16 de dezembro de 2020.

  
MARCELO ALEXANDER CARVALHO BATISTA  
Presidente da Junta Eleitoral de Campos Belos

Código de autenticidade 416d0f85f185bhd2adb2de653e185f6db  
A validade deste diploma deverá ser confirmada no endereço <https://divulgacaodcontas.tse.jus.br/divulga/#/>





**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 39681

NOME: CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO

FILIAÇÃO: PEDRO DE PAULA TOLENTINO  
 MARIA APARECIDA RODRIGUES DAMASCENA TOLENTINO

NACIONALIDADE: CAMPOS BELOS-GO

DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1988

RG: 5278365 - SSP/GO

CPF: 028.273.851-71

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS: NÃO

VIA: 01

EXPIROU EM: 27/02/2013

IRANIR RODRIGUES JUNIOR  
 PRESIDENTE

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO  
 Cleusinéia Matos da Silva - tabelião oficial respondente  
 Praça Esmaltadora Quadra 13 Lote 09 Centro Divinópolis de Goiás-GO CEP 75605-000  
 Telefone (62) 3436 1318 - WhatsApp (62) 9 9043 6703 - e-mail: servico@divinopolis.tjgo.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico esta cópia, por página, que é reprodução fiel do original  
 (Art. 7º V, Lei n.º 8.935/94). Selo: 02532111175485609490000  
 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
 Divinópolis de Goiás, 17 de novembro de 2021.

Cleusinéia Matos da Silva - Tabelião e Oficial  
 Respondente

Emol: 4,25 Fund. Est. R\$ 1,70 ISS: R\$ 0,21

QR Code



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10984534

USO OBRIGATÓRIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

ASSINATURA DO PORTADOR: Charley Rodrigues Tolentino

BARCODE

QR Code

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES